



A instituição **Câmara de Vereadores de Sucupira do Riachão - MA (MA)** homologou, junto à Secretaria do Tesouro Nacional - STN, a declaração referente aos dados abaixo:

Instituição:	Câmara de Vereadores de Sucupira do Riachão - MA (MA)
Declaração:	Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Periodicidade:	Semestral
Período:	1º semestre
Exercício:	2026
Assinatura(s):	• Nome: ANTONIO LUIZ COELHO <i>Titular do Poder Legislativo</i> CPF: 130.940.093-87 Data: 23/07/2026 11:10:24

O **Código do Recibo** da declaração homologada em **23/07/2026, às 11:10:29**, é:

06 . H8 . 1Z - 8

Observações:

- A referida declaração encontra-se disponível para consulta pública no sítio <https://siconfi.tesouro.gov.br>, menu "Consultas" item "Consultar Declaração".
- Este documento expirará caso a declaração em questão sofra quaisquer alterações.

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
	Câmara de Vereadores de Sucupira do Riachão - MA (Poder Legislativo)
	CNPJ:
	Exercício: 2026
	Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	42.975.591,36	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF)	4.285.288,91	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	0,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	38.690.302,45	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	750.428,80	1,94
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.321.418,15	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.205.347,24	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	2.089.276,34	5,40

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2026
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Relatório Publicado em: 23/07/2026

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
	Câmara de Vereadores de Sucupira do Riachão - MA (Poder Legislativo)
	CNPJ:
	Exercício: 2026
	Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal								
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais									

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	-
DTP em 2021 (XII) (%)	
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
	Câmara de Vereadores de Sucupira do Riachão - MA (Poder Legislativo)
	CNPJ:
	Exercício: 2026
	Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)												
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)												
% DTP (VIII / VII)												
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)												

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2026
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	Relatório Publicado em: 23/07/2026

PREF. MUN. DE SUCUPIRA DO RIACHÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JUL/2025 A JUN/2026

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026	ABR/2026	MAI/2026	JUN/2026		
RECEITAS CORRENTES (I)	4.904.982,54	3.558.434,91	4.893.152,12	2.877.544,85	3.169.842,49	4.628.814,40	4.277.918,76	3.562.340,48	3.856.378,94	3.038.136,67	4.987.749,52	3.933.723,83	47.689.019,51	48.375.839,87
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	184.896,21	45.943,48	68.246,35	119.702,10	89.890,30	272.084,50	42.098,05	36.447,81	78.537,42	52.691,18	26.843,14	109.657,18	1.127.037,72	1.003.900,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.150,00	61.000,00
ISS	26.123,36	25.668,07	20.593,44	57.588,57	35.922,65	71.770,50	10.805,21	22.807,15	57.179,18	35.689,89	14.083,89	30.492,81	408.724,72	345.000,00
ITBI	0,00	0,00	2.244,00	10.506,24	36.003,52	104.334,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.608,26	202.696,53	115.000,00
IRRF	157.041,67	19.850,77	44.944,27	51.372,65	17.344,49	94.469,49	26.123,56	11.870,46	17.941,63	16.512,93	11.917,89	28.912,50	498.302,31	395.500,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.731,18	424,64	464,64	234,64	619,64	360,00	5.169,28	1.770,20	3.416,61	488,36	841,36	643,61	16.164,16	87.400,00
Contribuições	1.453,25	3.486,73	123,04	1.580,01	773,32	3.948,76	3.968,64	6.081,51	1.347,29	1.245,23	21.364,27	1.544,46	46.916,51	57.500,00
Receita Patrimonial	39.061,91	44.801,32	54.046,12	64.375,15	46.143,77	51.075,62	40.358,26	41.791,70	53.065,47	48.600,12	48.026,77	58.356,47	589.702,68	208.150,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	39.061,91	44.801,32	54.046,12	64.375,15	46.143,77	51.075,62	40.358,26	41.791,70	53.065,47	48.600,12	48.026,77	58.356,47	589.702,68	172.500,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.650,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	61.518,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.518,26	57.500,00
Transferências Correntes	4.618.052,91	3.464.203,38	4.770.736,61	2.691.887,59	3.033.035,10	4.301.705,52	4.191.493,81	3.478.019,46	3.723.239,10	2.935.600,14	4.891.515,34	3.764.165,72	45.863.654,68	47.021.196,99
Cota-Parte do FPM	1.618.863,43	1.244.192,32	1.574.324,16	1.056.392,62	1.434.374,87	2.308.299,27	1.469.662,04	1.847.805,46	1.117.204,88	1.313.343,41	1.588.879,69	1.674.029,92	18.247.372,07	18.176.096,96
Cota-Parte do ICMS	541.578,73	576.986,43	620.175,21	581.918,78	507.881,82	603.398,91	755.159,88	544.319,10	531.957,82	608.451,40	726.622,34	652.261,98	7.250.712,40	4.255.000,00
Cota-Parte do IPVA	3.886,70	2.679,52	3.404,22	1.711,67	1.768,12	2.915,07	10.349,45	17.612,40	22.049,13	18.392,60	8.323,13	4.706,95	97.798,96	115.000,00
Cota-Parte do ITR	37,39	192,17	1.279,32	2.447,70	467,91	280,56	104,17	88,89	37,34	87,09	108,67	67,33	5.198,54	16.100,00
Transferências da LC 61/1989	2.271,46	2.935,61	3.113,16	2.985,54	2.950,80	3.574,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.830,88	34.500,00
Transferências do FUNDEB	742.254,65	811.306,18	751.339,54	745.048,37	781.711,24	809.874,86	1.365.049,91	670.388,74	582.840,51	607.534,11	726.772,36	733.650,14	9.327.770,61	12.341.713,51
Outras Transferências Correntes	1.709.160,55	825.911,15	1.817.101,00	301.382,91	303.880,34	573.362,54	591.168,36	397.804,87	1.469.149,42	387.791,53	1.840.809,15	699.449,40	10.916.971,22	12.082.786,52
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	189,66	0,00	0,00	0,00	189,66	27.592,88
DEDUÇÕES (II)	297.420,01	364.274,13	324.638,87	328.149,35	388.547,25	444.360,63	444.985,15	478.442,63	329.839,96	384.376,32	463.122,07	465.271,78	4.713.428,15	2.851.801,23
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	297.420,01	364.274,13	324.638,87	328.149,35	388.547,25	444.360,63	444.985,15	478.442,63	329.839,96	384.376,32	463.122,07	465.271,78	4.713.428,15	2.851.801,23
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	4.607.562,53	3.194.160,78	4.568.513,25	2.549.395,50	2.781.295,24	4.184.453,77	3.832.933,61	3.083.897,85	3.526.538,98	2.653.760,35	4.524.627,45	3.468.452,05	42.975.591,36	45.524.038,64
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	1.300.000,00	0,00	1.441.714,00	0,00	0,00	43.574,91	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	4.285.288,91	140.759,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	3.307.562,53	3.194.160,78	3.126.799,25	2.549.395,50	2.781.295,24	4.140.878,86	3.832.933,61	3.083.897,85	3.526.538,98	2.653.760,35	3.024.627,45	3.468.452,05	38.690.302,45	45.383.279,64
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	3.307.562,53	3.194.160,78	3.126.799,25	2.549.395,50	2.781.295,24	4.140.878,86	3.832.933,61	3.083.897,85	3.526.538,98	2.653.760,35	3.024.627,45	3.468.452,05	38.690.302,45	45.383.279,64

Atestado

Atesto que foi publicado, em 23/07/2026, o Relatório de Gestão Fiscal (RGF) do(a) Câmara de Vereadores de Sucupira do Riachão - MA, do 1º semestre de 2026, conforme preceituam os arts. 54 e 55, e a letra “b” do inciso II do art. 63, todos da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

Sucupira do Riachão/MA, em 23/07/2026.